PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte - Deferido

20/5505/2004 - Vera Sandra Gomes Duarte

20/5496/2004 - Renato Leal Daflon

20/5495/2004 - Cristiano Rogério Azevedo Pereira

20/5476/2004 – José Evaldir Pereira

20/5473/2004 - Fábio Alexandre Meirelles de Souza

Abono refeição – Deferido

20/5458/2004 - Giane Oliveira da Silva

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/5428/2004 – Jair de Castro Santos

Pag. 13º salário proporcional – Deferido

20/5209/2004 - Maria Celia Gonçalves da Silva

Licença especial – Deferido

20/4209/2004 - Josenir Gomes da Silva de 06.12.04 a

03.06.05

20/3131/2004 - Wilson Rodrigues - de 01.12.04 a 28.02.05

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Salário família – Indeferido

20/5518/2004 - Braulio Vidal da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/62273/03 – Serviços Técnicos Falune Ltda. nº 65142; 30/61574/04 – Orthos Serviços Ortopédicos Ltda. nº 64283 – Foi homologado a decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Subsecretário

30/64628/04 – Colônia de Pescadores Z-8 RJ. nº 28187 – Foi negado provimento ao recurso em 2ª Instância, mantendo o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/60692/04 e 30/695/04 - Aerobarcos do Brasil Transp. Marítimos e Turismo S/A TRANSTUR nºs 66778 e 67114 - Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/64523/04 — Marcio Pereira de Almeida nº 9858 — Retificação do Polo Passivo, conforme dispõe o art. 28, parágrafo único Lei nº 480/83.

30/64443/04 – Raízes 74 Móveis e Decorações Ltda. nº 2937 – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal Antidrogas - COMAD Edital de Convocação

Edital de Convocação para a abertura do II Processo de Eleição dos Membros Não Governamentais para o Conselho

Municipal Anti Drogas de Niterói - COMAD - Gestão 2005-2007

O Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD, com base no Decreto Municipal nº 8661/01 e no Decreto Municipal nº 9071/03, torna pública a convocação dos eleitores e candidatos para o II Processo de Escolha dos membros representantes da área Não Governamental no COMAD, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2004, no horário das 10:00h às 15:00h, na sede do COMAD, situada na Avenida Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ.

Da Habilitação:

A habilitação de eleitores e candidatos obedecerá aos artigos 5°, 6° e 7°, do Decreto nº 9071/03:

- As instituições que desejarem concorrer a uma vaga no COMAD ou participar como eleitoras terão que estar obrigatoriamente registradas no CMAS e estar funcionando no mínimo há 02 (dois) anos na prevenção e/ou tratamento dos dependentes de álcool e outras drogas em Niterói;
- 2. As instituições deverão preencher uma ficha de inscrição como eleitora e/ou candidata, disponível no COMAD;
- 3. A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal da instituição, ou por procurador legalmente constituído mediante procuração com firma reconhecida, endereçada à Comissão Eleitoral e entregue no COMAD nos dias 16, 17 e 20 de dezembro de 2004 no horário de 10:00h às 15:00h;
- 4. As publicações referentes a todas as etapas deste processo de escolha serão efetuadas através do Diário Oficial do Município e/ou do Jornal de grande circulação.

Da Comissão:

A Comissão foi indicada em Assembléia realizada em 01/12/04, sendo esta a sua composição:

Titulares: Celuta Ramalho - Presidente (OAB)

Rute Cortez (AMAS)

Sandra Armond (Quadrante)

Nilce Muller (AFR)

Sergio Ponde (Operação Resgate)

Pastor Rodrigo Muniz (Reencontro)

Suplentes: Alencastro Araújo de Macedo (OAB)

Carlos Augusto Bezerra Rangel (AMAS)

Gesilene A. Soares (Quadrante)

Nadia Las Casas Feichas (AFR)

Gerson Albuquerquer (Operação Resgate)

Francisco Ricardo de Andrade (Reencontro)

Do Calendário:

	DIA/MÊS/ANO	PROVIDÊNCIA
	15/12/04	Publicação do edital
	16 – 20/12/04	Inscrição dos candidatos e eleitores
	22/12/04	Publicação da lista dos candidatos
	23/12/04	Prazo para apresentação de impugnações e recursos
	24/12/04	Publicação do resultado das impugnações e recursos
	27/12/04	Votação
	29/12/04	Publicação do resultado
,	A ser divulgada	Posse dos novos conselheiros

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 243/2004; Instrumento: Contrato nº 195/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Barrier Comércio e Serviços Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Global: R\$ 49.590,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139; Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3241/2004, Fundamento: Lei nº 8.666/93; Datada de 20/10/2004; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

Extrato nº 258/2004; Instrumento: Contrato nº 210/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Newfarma Hospitalar Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial; Valor Total: R\$ 29.174,20 (vinte e nove mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3256/2004, Datada de 20/10/2004; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 20 de outubro de 2004.

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a autorização para compra direta de leite por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteada pela Ana Carolina Fernandes de Almeida, visto que a falta do mesmo levará a risco de vida da requerente. A compra pelo menor preço, será com a Empresa Nutrishop Comércio Hospitalar Ltda, pelo Valor de R\$ 8.290,08 (oito mil, duzentos e noventa reais e oito centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93 (Proc.200/15916/2004).

Ratifico, com fulcro no Art.26 parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93, a autorização para contratação de serviços por um período de 12 meses, no aparelho desitômtro BTS-245, nº de série 811030226, marca Biosystems, pertencente ao CPN e Unidade Básica João Vizella. O valor mensal dessa despesa é de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), por unidade e o valor total anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). O serviço será prestado pela empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratório Ltda, representante exclusiva Byosystems S/A, conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa Despesa está fundamentada no Inciso I do Art.25 da supracitada Lei(Proc. 200/13265/2004).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/14637/2004- Maria Alice Assaf Cosendey

200/15858/2004- Paulo Araújo

200/16293/2004- Sylvia Fernanda Malheiros Monteiro

200/16292/2004- Simone Rossi Teixeira Saad

200/16286/2004- Nilo Jorge Piccoli

200/16283/2004- Mauricio Santos Battistella

200/16282/2004- Maria Márcia de Jesus Santiago

200/16279/2004- Maria Aparecida Barboza

200/15879/2004- Rui Silva Fernandes

200/15878/2004- Roberto Bourguignon Sappag

200/15871/2004- Margarete Rosa de Abreu

Corrigenda:

Na Portaria nº 031/99, publicada em 10/03/1999, referente a Licença Especial da servidora Maria Márcia de Jesus Santiago, matrícula nº 432.089-1, onde se lê:03 (três) meses Leia-se: 02 (dois) meses de Licença Especial e onde se lê: 01/10/1999 a 31/10/1999, de 01/10/2000 a 31/10/2000, de 01/10/2001 a 31/10/2001; Leia-se: 01/10/2000 a 31/10/2000, de 01/10/2001 a 31/10/2001, ficando o último mês para ser usufruído posteriormente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 06/12 à 13/12/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas:1509-Marina Rosa de Jesus Santos-4282-Sergio Gomes da Silva-1076-Iones Biana da Silva (09.12.01)-3519-Silvio Liberato de Andrade-1497-João José Martins-1614-Paulo Jefferson de Oliveira Athanázio-1536-Jovenil Cabral da Silva-Letra Q-Sebastiana Aparecida Silva Neves (10.12.01)-1114- Ercilia Maria Neves-2696-Leonel de Mattos-3429-Etelvina Leite da Silva (11.12.01)-126 letra N-Osiris Pereira de Souza-3682- Joaquim da Costa (12.12.01).

Gaveta da Quadra B: 585-Idalina Rangel de Souza (11.12.01). Gavetas da Quadra A: 97-Ayres Fernandes do Nascimento (06.12.01)-243-Laudecir dos Santos-241- Luciano Paiva da Silva-123-Miguel Rodrigues de Lima (07.12.01)-101-Emilia Donata da Rosa (08.12.01)-140-Belmiro Cardoso-120-Marlene de Oliveira Carvalho-79-Iracema Azeredo dos Santos (09.12.01)-126- Eurídice Araújo Dantas-154-Thiago Figueira de Abreu Andrade-141- Ana Lúcia Gonçalves (10.12.01)-125- Fernando Roberto de Souza (11.12.01)-152-Joel Leonora de Vargas-137- Uma Mulher (12.12.01)-139- Natalina Aragão dos Santos-132- Wallace Pinto da

Carneiro da Quadra F: 3731-Maria de Lourdes Monteiro (10.12.01).

Conceição-134- Julia da Silva Maia (13.12.01).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL Atos da Superintendente

Portarias

Institui vaga de estacionamento especial nos horários e dias de funcionamento do estabelecimento, Interativo Farmácia de Manipulação, de acordo com a Lei 2131/04, na Rua General Pereira da Silva, 174 Lote 107 Icaraí, conforme processo 40/7588/04 (Portaria nº 389/2004).

Interdita o tráfego de veículos da Rua Bélgica trecho compreendido da Rua Inglaterra a Av. França no dia 18.12.04 das 08:00h. às 21:00h, para evento, conforme processo 40/7366/04 (Portaria nº 390/2004).

Interdita o tráfego de veículos da Rua Cinco de Março a partir da Rua Riodades, no dia 18.12.04 das 17:00h. às 22:00h, para evento, conforme processo nº 40/7481/04 (Portaria nº 391/2004).

Interdita o tráfego de veículos da Rua Zoraide Brasil Alcântara, trecho compreendido da Rua Manoel João Gonçalves a Rua Manoel Areal, no dia 23.12.04 das 07:00h. às 21:00h, para evento, conforme processo 40/7509/04 (Portaria nº 392/2004).

Interdita o tráfego de veículos da Rua 17 trecho compreendido da Rua Cônsul Gonçalves de Noronha Corrêa a Av. 2 no dia 19.12.04 das 15:00h. às 21:00h, para evento, conforme processo 40/2326/04 (Portaria nº 393/2004).

Interdita o tráfego de veículos da Rua Reverendo João Corrêa D'Ávila trecho compreendido da Rua General Castrioto a Trav. Jupira, no dia 18.12.04 das 12:00h. às 22:00h, para evento, conforme processo 470/104/04 (Portaria n° 394/2004).

Interdita o tráfego de veículos da Rua Coronel Gomes Machado trecho compreendido da Rua Marquês de Paraná a Rua Marquês de Olinda, no dia 15.12.04 das 06:00h. às 13:00h, para evento, conforme processo 40/7745/04 (Portaria nº 395/2004).

Interdita o tráfego de veículos da Rua Dr. Alexandre Moura trecho compreendido da Av. Visconde do Rio Branco a Rua Prof^a Léa Rodrigues Marins.

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Dr. Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av. General Nilton Tavares de Souza; Av. Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romêo, no dia 19.12.04 das 05:00h. às 14:00h, conforme processo 230/269/04 (Portaria nº 396/2004)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato nº 49/04 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Limpind Manutenção e Construção Ltda.; Objeto: Serviço de coleta e transporte de chorume; Valor unitário de R\$ 59.700,00; Proc. Adm.520/2899/04.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.